



EDITAL N.º 002/2012 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PROCESSOS *UPSTREAM* E ENGENHARIA DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA ESCOLA DE QUÍMICA, MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO (*LATO SENSU*), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, PARA INÍCIO EM NOVEMBRO DE 2012.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Processos *Upstream* e Engenharia de Processamento de Gás Natural da **Escola de Química** da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixada no artigo 2º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFRJ (anexo à Resolução CEPG N° 2 de 04 de novembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas no período de 15 de outubro a 26 de outubro de 2012, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Processos *Upstream* e Engenharia de Processamento de Gás Natural da Escola de Química, para o ano de 2012, na modalidade de especialização.

1.2. O presente edital foi aprovado pela Coordenação dos Cursos em reunião realizada em 06/09/2012.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Cursos de Pós-Graduação oferecidos	
1. Engenharia de Processos <i>Upstream</i>	Carga horária: 360 horas – Local: Centro - RJ Dias e horário de aulas: 4 ^{as} e 5 ^{as} feiras, de 18 às 22 horas, podendo haver reposição de aulas em outro dia da semana (ou eventualmente aos sábados na Ilha do Fundão - RJ) Período de Aulas: 26/11/12 à 30/10/2013 Projeto Final de Curso: 6 (seis) meses após o período de aulas para elaboração e defesa.
2. Engenharia de Processamento de Gás Natural	Carga horária: 360 horas – Local: Centro - RJ Dias e horário de aulas: 3 ^{as} e 5 ^{as} feiras, de 18 às 22 horas, podendo haver reposição de aulas em outro dia da semana (ou eventualmente aos sábados na Ilha do Fundão - RJ) Período de Aulas: 26/11/12 à 30/10/2013 Projeto Final de Curso: 6 (seis) meses após o período de aulas para elaboração e defesa.

Mais informações sobre os cursos poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.gestore.poli.ufrj.br>.



3. CRONOGRAMA GERAL

- ✓ Primeira Fase
 - a. Pré-Inscrição: 15 a 23 de outubro de 2012.
 - b. Inscrição: 24 de outubro a 26 de outubro de 2012.
 - c. Redação: 27 de outubro de 2012.
 - d. Resultado da Classificação: 05 a 07 de novembro de 2012.
- ✓ Segunda Fase
 - a. Agendamento da Entrevista: 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2012.
 - b. Entrevista com Apresentação da Documentação Comprobatória: 12, 13 e 14 de novembro de 2012.
 - c. Resultado da Classificação e Interposição de Recurso: 22 de novembro de 2012.
 - d. Resultado do Pedido de Recurso: 26 de novembro de 2012.
- ✓ Matrícula: 22, 23, 24 e 26 de novembro de 2012.
- ✓ Início das Aulas: 26 de novembro de 2012.
- ✓ Duração aproximada de 01 ano.

4. DO NÚMERO, CUSTO E ÁREAS DAS VAGAS

4.1. Este Edital oferta vagas para dois Cursos de Pós-Graduação, modalidade Especialização, a saber: Engenharia de Processos *Upstream* e Engenharia de Processamento de Gás Natural da Escola de Química;

4.2. Para este Edital, são destinadas 50 (cinquenta) vagas em regime de GRATUIDADE INTEGRAL, e 10 (dez) vagas com pagamento integral, ao custo unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada curso, distribuídas da seguinte forma:

Cursos de Pós-Graduação	Número de vagas	
	Gratuitas (*)	Pagas
1. Engenharia de Processos <i>Upstream</i>	25	5
2. Engenharia de Processamento de Gás Natural	25	5

(*) Custo integralmente suportado no contexto do Projeto "Desenvolvimento e Execução de Cursos de Capacitação Profissional – CAPACPROF", em execução pelo IBP com aporte financeiro do Convênio FINEP nº 01.05.0176.01 - FNDCT/CTPETRO, integrando a demanda emergencial de cursos de capacitação profissional identificada pelo Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás – PROMINP.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

5.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais. Em caso de candidato brasileiro do sexo masculino, ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

5.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.



- 5.4. Ser portador de título de graduação reconhecido pelo MEC, conforme discriminado na tabela do item 6.3.
- 5.5. Não serão aceitos candidatos que não possuírem diploma ou comprovante de colação de grau com data de até 26 de outubro de 2012.
- 5.6. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação da 1ª fase e da 2ª fase, sendo as duas fases eliminatórias e classificatórias.
- 5.7. A convocação dos candidatos aprovados para as vagas gratuitas será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, de acordo com a avaliação final do processo seletivo, até o preenchimento total das vagas.
- 5.8. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente, na data e no local da matrícula, munidos de documento de identidade original e dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos neste edital.
- 5.9. Os candidatos convocados, que não comparecerem em quaisquer das chamadas ou para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso nos cursos.
- 5.10. A classificação do presente processo de seleção é válido somente para esta chamada.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições dos candidatos no processo de seleção serão realizadas exclusivamente, em formulário próprio, indicado o *link* no endereço eletrônico: <http://www.gestore.poli.ufrj.br>, de 15 a 26 de outubro de 2012. Após essas datas não será possível acessar o formulário.
- 6.2. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste Edital. Os candidatos que se inscreverem para os dois cursos ou que não fizerem a escolha do curso no formulário eletrônico, serão eliminados sumariamente.
- 6.3. Para admissão nos cursos, serão aceitos candidatos das áreas afins de graduação, conforme tabela abaixo:

Cursos	Áreas afins de Graduação
1. Engenharia de Processos <i>Upstream</i>	Graduados em Engenharia Química, Engenharia Mecânica e Engenharia de Petróleo & Gás.
2. Engenharia de Processamento de Gás Natural	

- 6.4. A Coordenação não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.
- 6.5. Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.
- 6.6. A não-integralização dos procedimentos de inscrição (preenchimento completo de formulário eletrônico e apresentação da documentação) implica a insubsistência da inscrição, tornando-a inválida.
- 6.7. O não comparecimento às etapas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo público.
- 6.8. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o número de inscrição divulgado no endereço eletrônico <http://www.gestore.poli.ufrj.br>, após o encerramento do preenchimento do formulário eletrônico.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. O Processo Seletivo é composto de duas Fases e todas as etapas são eliminatórias e/ou classificatórias. A Primeira Fase é constituída de duas etapas:



7.1.1. Preenchimento do formulário próprio, *link* disponível no endereço eletrônico <http://www.gestore.poli.ufrj.br>.

7.1.2. Exame de redação (tema técnico) corrigido pela Coordenação dos Cursos de Especialização objeto deste Edital ou por docente indicado. A redação será realizada exclusivamente no dia 27 de outubro de 2012, na Ilha do Fundão, em sala e horário à ser comunicado aos candidatos.

7.1.3. O candidato deverá chegar ao local da redação com trinta minutos de antecedência do início da mesma, munido do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta, lápis e borracha.

7.1.4. Somente será admitido à sala de redação o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.1.5. No dia de realização da redação, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas informações referentes ao conteúdo da redação.

7.1.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.1.7. Não serão corrigidas redações em que o texto não esteja legível.

7.1.8. O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização da redação; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou Redação; for surpreendido, durante a redação, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando livros, impressos ou anotações, ou, for constatado utilização de processos ilícitos na realização da mesma.

7.1.9. São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, microcomputadores portáteis ou similares.

7.1.10. Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de redação ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.2. A Segunda Fase corresponde a avaliação curricular com entrevista.

7.2.1. Para esta etapa os candidatos aprovados na 1ª fase deverão agendar entrevista (conforme horários disponibilizados pela Coordenação) nos dias 07, 08, 09 ou 10 de novembro de 2012, na Secretaria do Gestore (ver item 9.4) ou pelos telefones (21) 2562-8217 / 2562-8214, no horário de 9:00 as 17:00.

7.2.2. Ao apresentar-se para a entrevista, no dia/horário agendado, o candidato deverá portar a documentação exigida:

- Curriculum *Vitae*;
- Fotocópia de documento de identidade com naturalidade;
- CPF;
- Diplomas, certificados, histórico escolar ou declarações dos cursos concluídos (declaração de colação de grau de graduação original, na falta da expedição do diploma).

7.2.3. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória de sua formação (diplomas, certificados, históricos, etc), no ato da entrevista agendada, será eliminado.



7.2.4. A Coordenação não se responsabiliza por qualquer impedimento no contato através do telefone. Neste caso, compareça a Secretaria do Gestore (ver item 9.4) para o agendamento.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Na primeira Fase, serão classificados os candidatos acima de uma nota de corte do resultado das correções das redações, até o limite de 1,5 (uma e meia) vezes o número de vagas para cada Curso. Os candidatos não classificados serão eliminados.

8.2. A Segunda Fase, baseia-se na pontuação obtida pelo candidato considerando-se avaliação curricular e entrevista. Nesta Fase os candidatos serão classificados e/ou eliminados. Os candidatos classificados serão convocados para matrícula.

8.3. No caso de ocorrer empate na pontuação entre candidatos concorrentes, o desempate será feito levando-se em consideração a nota da redação, CRA do curso de graduação em engenharia do candidato multiplicado pelo conceito do curso/instituição na avaliação do INEP e por último pela menor idade, respectivamente nesta ordem.

9. DO RESULTADO FINAL, RECURSO e MATRICULA:

9.1. O resultado será divulgado em 22/11/2012, no endereço eletrônico: <http://www.gestore.poli.ufrj.br> ou na Secretaria do GESTORE da Escola Politécnica/UFRJ. A interposição de Recursos será no dia da divulgação do resultado, 22/11/2012, e deverá ser apresentada por escrito ao Coordenador do respectivo Curso e protocolado na Secretaria do GESTORE da Escola Politécnica/UFRJ, até às 17 horas. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O resultado do Recurso e do Resultado Final será divulgado em 26/11/2012, no endereço eletrônico: <http://www.gestore.poli.ufrj.br> ou na Secretaria do GESTORE da Escola Politécnica/UFRJ.

9.3. A matrícula deverá ser feita na Secretaria do GESTORE da Escola Politécnica/UFRJ, nos dias 22, 23, 24 de novembro de 2012 (das 9:00 às 19:00h) ou 26 de novembro de 2012 (das 9:00 às 15:00h), quando deverá ser apresentado o restante da documentação: 2 fotos 3x4 (fundo branco, recente, com nome do candidato no verso), fotocópia do título de eleitor, fotocópia do certificado de reservista, fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação (para candidatos graduados em instituições estrangeiras é necessária a apresentação da revalidação do diploma) ou fotocópia autenticada em cartório da Ata de Colação de Grau; fotocópia do Passaporte (Nome e Número) – somente para estrangeiros; Tipo Sanguíneo com Fator RH (declaração ou documento) e fotocópia do Comprovante de Residência.

9.4. Mais informações: Tel.: (21) 2562-8217, 2562-8214; e-mail: secretaria.gestore@poli.ufrj.br; Secretaria do GESTORE da Escola Politécnica/UFRJ, Centro de Tecnologia, Bloco I, 1º andar, sala 122, Ilha do Fundão.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Processos *Upstream* e Engenharia de Processamento de Gás Natural da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro ao qual se inscreve.

10.2. Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através do endereço eletrônico (www.gestore.poli.ufrj.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas.

10.3. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender, nos prazos estipulados, será considerado desistente e automaticamente eliminado.



10.4. O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

10.5. O resultado do presente processo seletivo público será informado no endereço eletrônico www.gestore.poli.ufrj.br.

10.6. Publique-se.

Prof^a. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo

Coordenadora de Pós-Graduação em Engenharia de Processos *Upstream* e
Engenharia de Processamento de Gás Natural
Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof^a. Claudia do Rosário Vaz Morgado

Vice-Coordenadora de Pós-Graduação em Engenharia de Processos *Upstream* e
Engenharia de Processamento de Gás Natural
Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Engenharia de Processos *Upstream* - Conselho de Pós Graduação da UFRJ, processo n° 23079.025.552/97-73.

Engenharia de Processamento de Gás Natural - Conselho de Pós Graduação da UFRJ, processo n° 23079.039.394/12-03.

Apoio financeiro para realização deste curso:

I B P - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e
Biocombustíveis

F I N E P - Financiadora de Estudos e Projetos

CTPetro - Fundo Setorial do Petróleo

